



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 151/2016**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 22 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS-FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UZUARANA ILUSTRADO  
DE 24 Junho 120 16  
DE Nº 0703  
UZUARANA, 24-06 120 16  
Imore Luas  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO Nº 151 DE 22/06/2016**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 70. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 70.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0028.2043	Manutenção da Gestão, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 10.000,00
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	303	R\$ 8.000,00
10.304.0027.1176	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	388	R\$ 33.000,00
10.301.0024.2036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	495	R\$ 50.000,00
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	497	R\$ 8.000,00
10.305.0027.2196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Programa de DST/AIDS	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	497	R\$ 4.000,00
10.301.0026.2015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001	R\$ 40.000,00
10.302.0025.1121	Contribuição Consórcios para	3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	001	R\$ 200.000,00
10.302.0025.1121	Contribuição Consórcios para	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	001	R\$ 80.000,00
10.302.0025.1121	Contribuição Consórcios para	4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	001	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 443.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>443.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 151 DE 22/06/2016**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**ÓRGÃO:** 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0002.2159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 18.000,00
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	388	R\$ 33.000,00
10.301.0024.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	495	R\$ 50.000,00
10.304.0027.1176	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	497	R\$ 8.000,00
10.305.0027.1177	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - DST/AIDS	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	497	R\$ 4.000,00
10.301.0024.1173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	R\$ 190.000,00
10.301.0024.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	001	R\$ 40.000,00
10.302.0025.1175	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão Plena	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	R\$ 50.000,00
10.301.0028.2062	Distribuição de Suplemento Alimentar	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001	R\$ 10.000,00
10.301.0026.2063	Distribuição de Medicamentos	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001	R\$ 40.000,00

**TOTAL GERAL R\$ 443.000,00**

**TOTAL GERAL**

**443.000,00**